



NORTE VIDA
Associação para a Promoção da Saúde

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do n.º 1 do art.º 32º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados para a reunião em assembleia geral a realizar na sede da associação às 17 horas do dia 28 de março próximo, para, em conformidade com a alínea c) do art.º 30º, apreciar e votar o relatório de atividades e contas de gerência respeitantes ao exercício de 2023.

De acordo com a disposição estatutária consagrada no n.º 1 do art.º 33º, se à hora acima indicada não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a reunião terá lugar às 18 horas, independentemente do número de presenças.

Segundo o n.º 1 do art.º 28º, a Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham as quotas em dia.

Lembramos ainda que ao abrigo do n.º 1 do artigo 26º dos Estatutos: “Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência às reuniões, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.”

Na secretaria da Associação encontram-se, para consulta e eventual recolha pelos Srs. Associados, cópias dos documentos referidos que serão objeto de apreciação na assembleia.

Porto, 13 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Tiago Guedes Barbosa Nascimento Neves)